

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jonadab Fellype Sarassa

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Contratações Públicas: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretária de Planejamento e Projetos: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 LEI Nº 13.019/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13 do Decreto Municipal nº 6.382/2017 e art. 10, XIII, da Lei Municipal nº 1.875/2023, informa que foi autorizada a inexistência de chamamento público, para formalização do Termo de Fomento nº 1/2024 com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC, CNPJ/MF nº 20.738.594/0001-40, com sede na Rua Projetada, no 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural

em Capanema/PR.

Na forma do §2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná - Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 6 de fevereiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 7.342, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.451.383,45.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.875, de 1º de dezembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 3.451.383,45 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 05.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 610 - 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 130.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 1031 - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR.GRATUITA
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 1151 - 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 144.000,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 07.00-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201.2-2-104 - MERENDA ESCOLAR
CONTA ELEMENTO: 1170 - 3.3.90.32.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIB.GRATUITA
FONTE RECURSO: 107 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO



ANTERIOR

VALOR: R\$ 145.957,47 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
ATIVIDADE: 12.361.1201-2-102 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO
CONTA ELEMENTO: 1130 - 3.3.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 80.000,00 (recurso por cancelamento)
ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.1-265 – PAVIMENTO E RECAPEAMENTO DE ESTRADAS RURAIS
CONTA/ELEMENTO: 1881– 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 922 – CR 913299/21-MDR-PAV.PEDRAS IREG-L.SÃO SEBAST– EXER.ANTERIOR
VALOR: R\$ 238.856,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADE: 26.782.2601.2-262 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
CONTA/ELEMENTO: 1970 – 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5041 – FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 56.920,33 (recurso por Superávit Financeiro)
CONTA ELEMENTO: 1980 - 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE RECURSO: 5042 – COMP.FIN.USINA BAIXO IGUAÇU – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 247.871,90 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
ATIVIDADE: 15.451.1501.1-151 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
CONTA/ELEMENTO: 2181 – 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE RECURSO: 605 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 1.759.284,75 (recurso Operação de Crédito)

ÓRGÃO: 10.00–SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 10.02 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
ATIVIDADE: 18.541.1801.2-205 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
CONTA/ELEMENTO: 4419 – 3.3.50.43.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES- EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 182.493,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
ATIVIDADE: 27.812.2701.1-496 – CONSTR/AMPL/REFORMAS EM EDIFICAÇÕES/GINÁSIOS
CONTA/ELEMENTO: 6131 - 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTA-

LAÇÕES

FONTE RECURSO: 919 – CR 904598/20-MCID-REF/AMPL/REVIT. COMPL.ESPORT– EXERC. ANTERIOR
VALOR: R\$ 191.000,00 (recurso por Superávit Financeiro)

ÓRGÃO: 15.00–SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE: 15.01 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE
ATIVIDADE: 27.812.2701.2-497 – ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE
CONTA/ELEMENTO: 6270 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO ANTERIOR
VALOR: R\$ 125.000,00 (recurso Superávit Financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕESR\$ 3.451.383,45

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, operações de crédito e do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 04.122.0402.2-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA/ELEMENTO: 570 – 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE
VALOR: R\$ 210.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTO DO EXERCÍCIO CORRENTE
.....R\$ 210.000,00
TOTAL DE SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR
.....R\$ 1.482.098,70
TOTAL DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
.....R\$ 1.759.284,75

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 10 dias do mês de janeiro de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

ATOS LEGISLATIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Sergio Ullrich, presidente da Câmara de Vereadores de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo o referido procedimento licitatório atendido todas as formalidades legais das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e sendo o resultado oportuno e conveniente aos interesses da Câmara Municipal, torna público, para fins de direito,



que HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 01/2023, do tipo Menor Preço Global (POR GRUPO):

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EXECUTADO COM SERVIÇO DE MARCENARIA PARA: ALMOXARIFADO; BANHEIRO DO PLENÁRIO; SALA DA CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO; PLENÁRIO; SALA DA PRESIDÊNCIA; SALA DA PROCURADORIA; SALA DE SECRETARIA; SALA DE REUNIÕES E SALA DO TÉCNICO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, em favor do licitante vencedor:

Fornecedor	CNPJ	Itens
EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	47.034.949/0001-76	1 ao 9

O valor total dos gastos com a presente licitação é de R\$ 105.639,00 (cento e cinco mil seiscientos e trinta e nove reais).

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

Sergio Ullrich
Presidente

PORTARIA Nº 04 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede quinquênio à servidora Marli Fuhr e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora MARLI FUHR, matrícula nº 16, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, nomeada pela Portaria nº 07/2012, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a que se refere o artigo 60 da Lei Municipal nº 877/2001, c/c o artigo 22-A da Lei Municipal nº 1.358/2011, a partir de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.

SERGIO ULLRICH
Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Município de Capanema - PR

RELATÓRIO MENSAL DE COMPRAS VERBAIS DE PEQUENO VALOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DEZEMBRO DE 2023

Nº DA NOTA FISCAL	DATA DA CONTRATAÇÃO (ORDEM DE SERVIÇO/COMPRA)	DATA DO FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DESTINO/OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA - RAZÃO SOCIAL E CNPJ	TEM LICITAÇÃO DO OBJETO?	QUEM RECEBEU OU RETIROU O PRODUTO/SERVIÇO
3269	08/12/23	08/12/23	TEE soldável 25mm	Sec. de Agricultura	2	1,95	3,90	Guerra Materiais de Construções	Não	Clair
			Torneira jardim preta 1/2 3/4	Sec. de Agricultura	2	5,5	11,00	Guerra Materiais de Construções	Não	Clair
			Bucha nylon nº 06	Sec. de Agricultura	25	0,06	1,50	Guerra Materiais de Construções	Não	Clair
			Gancho 8mm em L	Sec. de Agricultura	25	1,1	27,50	Guerra Materiais de Construções	Não	Clair
			Engate Flexível	Sec. de Agricultura	1	13,9	13,90	Guerra Materiais de Construções	Não	Clair
			Fechadura Soprano	Sec. de Agricultura	1	46,9	46,90	Guerra Materiais de Construções	Não	Clair
			Cilindro Soprano	Sec. de Agricultura	2	24,9	49,80	Guerra Materiais de Construções	Não	Clair

Em atendimento aos Arts. 103 à 111, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, os itens constantes da nota fiscal n.º 3269 foram adquiridos através de Contratação Verbal considerando não haver Contratos ou Atas de Registro de Preços vigentes para tais aquisições.

Tatiane Sott
TATIANE SOTT
 Dec. 7.333/2023
 Sec. Mun. da Agricultura
 e Meio Ambiente



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br